CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 133/2024

Ementa

Dá nova redação a alínea "b" no. "1" e acresce os nos. "6" e "7" ao art. 177 do Regimento Interno. (Resolução no. 44/2008).

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
19/11/2024	**19/11/2024**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 9/2024 - **Autoria: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Status de Vigência

Em vigor

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Publicação
19 / 11 / 2024
Fls: 07

RESOLUÇÃO Nº 133/24

Dá nova redação a alínea "b" no. "1" e acresce os nos. "6" e "7" ao art. 177 do Regimento Interno. (Resolução no. 44/2008).

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Dá nova redação à alínea "b", "1", e adiciona os nos. "6" e "7" ao art. 177 do Regimento Interno, com a redação:

"Art. 177 Discussão é a fase dos trabalhos destinados aos debates em Plenário.":
"§1º ....."
"§2º ....."

"a)....."
"b)....."

"1) repasse de recursos financeiros, concessões sobre auxílio e subvenções"; (NR)
"2)....."
"3)....."
"4)....."
"5)....."
"6) transposição de recursos financeiros;" (AC)
"7) suplementação de recursos financeiros." (AC)

"§3º ....."

"a)....."
"b)....."
"c)....."

"§4º ....."
"§5º ....."

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá n º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19 de novembro de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente